

Plano Anual de Custeio 2021

Em atendimento ao art. 18 da Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a PREVCOM-BrC, através do Conselho Deliberativo, definirá para o exercício de 2021, dentre as fontes de custeio previstas no Regulamento do Plano, quais serão destinadas à cobertura de Despesas Administrativas.

1. Receitas Regulamentares

O Plano Goiás Seguro será mantido pelas seguintes fontes de receita:

- contribuição básica: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual e Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação;
- contribuição facultativa: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, sem a obrigatoriedade da contribuição do Patrocinador, Participante Individual, Especial ou Vinculado, em valor definido livremente pelo Participante;
- recursos decorrentes de portabilidade;
- resultados dos Investimentos;
- doações, legados, indenizações e outras receitas autorizadas por lei.

2. Taxas/Contribuições destinadas ao custeio administrativo

Este Plano Anual de Custeio prevê as seguintes formas de custeio administrativo:

Taxas/ Contribuições/ Repasses	2021	2020
Taxa de carregamento: Contribuição básica	6,50% a.m	6,50% a.m
Taxa de Administração	1 % a.a	1 % a.a
Contribuição Administrativa	1 %	1 %

Fica definido que o custeio das despesas administrativas será realizado por meio das taxas de carregamento, *taxa de administração*, *da contribuição administrativa* e subvenções financeiras do Estado.



Fernando Guedes de Campos Júnior
Atuário MIBA nº 2997